

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2.018 =

Exercício
Municipal

“Dispõe sobre **REPROVAÇÃO** das Contas do
Econômico-Financeiro de 2.015, do Executivo
de Anhumas – SP.”

Paulo,
Promulgo o

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA, Presidente da
Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São
Paulo, faço saber que o Plenário Aprovou e eu
Segue Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Executivo Municipal de Anhumas – SP, referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2.015, contrariando assim o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como o parecer favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Processo TC-02289/026/15.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anhumas, 15 de agosto de 2018.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria